

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019433
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DE GOIAS
CNPJ Ente Receptor:	02.073.484/0001-24
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	42.123.855/0001-50
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 42.205,29
Masked Input	42 205.29

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sônia Braz de Oliveira Silva
Cargo	Assistente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(62) 99117-1183
E-mail	soninhabraz@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Leir Alves Alvarenga Gonçalves
Cargo	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(62) 99107-5248
E-mail	leirgoncalves@hotmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social foi realizado no dia 15 de maio de 2024, no Anexo I, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza Domingo Veloso Andrade, presencialmente às 09:00 (horário de Brasília), através de escuta pública, com os membros titulares do conselho de Cultura. Na escuta pública, foi esclarecido o que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e os seus principais objetivos, para quem se destina, como funciona, quem pode receber os recursos da PNAB e desenvolver projetos, em quais ações e atividades poderão ser aplicados os recursos e por fim, em quais situações os recursos não poderão ser aplicados. Após o diálogo entre os conselheiros de cultura, e Secretaria da Turismo e Cultura, lavrou-se em ata a apresentação das propostas e sugestões para aplicabilidade dos recursos da PNAB com a finalidade de fomentar à Cultura em conformidade com a realidade do nosso município; sendo destinado o valor de R\$ 21.142,97 (vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) para fomento à cultura. Para obras, reformas e aquisição de bens culturais foi destinado o valor de R\$ 21.716,48 (vinte um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); e referente ao custo operacional (5%), ficou estabelecido o valor de R\$ 2.142,97 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). Todos que estiveram presentes assinaram a ata e posteriormente foi publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Tereza de Goiás.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

www.santatereza.go.gov.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Oficinas de Música	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Festival de Música.	R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor de Cada Prêmio, sendo 1º lugar R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), 2º lugar R\$ 1000,00 (mil reais), 3º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais), 4º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 5º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será utilizado o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para troféus e medalhas.	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio ao artesanato, economia criativa e economia solidária	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Estruturação da Secretaria de Cultura.	R\$ 21.716,48 (vinte e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).	Outra (especifique a seguir)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Estruturação da Secretaria de Cultura.	Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de licitação – Lei nº 14.133/2021	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ Modernizado.

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Comissão de elaboração e seleção em editais de Fomento.	R\$ 2.142,97 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).	Outra	Serviço ou profissional contratado	

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Comissão de elaboração e seleção em editais de Fomento.	Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de licitação – Lei nº 14.133/2021	Serviço ou profissional contratado.

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-4	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Em conformidade com inciso II, Art. 7º da Lei 14.399/2022, será respeitado 20% das ações e atividades culturais que serão realizadas em Áreas Periféricas, dentre elas, destaca-se as oficinas de música e a feira de artesanato. As oficinas serão ministradas na rede pública de ensino, situada em áreas periféricas, assim como as apresentações e festivais de música que serão apresentados em áreas periféricas. Desta forma, as ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso a fruição e a produção artística e cultural realizadas em áreas periféricas, cumpre com o disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022, e as ações e atividades descritas no Art. 5º da Lei nº 14.399/2022.

Conclui-se que, as ações e atividades culturais supramencionadas serão criadas especificamente para atender áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais do município de Santa Tereza de Goiás.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em conformidade com inciso II, Art. 7º da Lei 14.399/2022, será respeitado 20% das ações e atividades culturais que serão realizadas em Áreas Periféricas, dentre elas, destaca-se as oficinas de música e a feira de artesanato. As oficinas serão ministradas na rede pública de ensino, situada em áreas periféricas, assim como as apresentações e festivais de música que serão apresentados em áreas periféricas. Desta forma, as ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso a fruição e a produção artística e cultural realizadas em áreas periféricas, cumpre com o disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022, e as ações e atividades descritas no Art. 5º da Lei nº 14.399/2022.

Conclui-se que, as ações e atividades culturais supramencionadas serão criadas especificamente para atender áreas periféricas ou povos e comunidades tradicionais do município de Santa Tereza de Goiás.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

NVWAB4XU